



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA - PS 150/2024 – SiSU 2025

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente norma complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula das pessoas inscritas na Lista de Espera do SiSU - PS 150/2024, para ingresso nos cursos de graduação, para o período letivo de 2025, a ser realizado sob as normas expressas nas Orientações para Lista de Espera e no Edital 150/24, publicadas no site do PS 150/2024 e neste documento.

2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O requerimento de matrícula será realizado de forma online, com envio da documentação constante no item 9.2 do edital PS 150/24, pelo preenchimento do Formulário para Envio da Documentação da Lista de Espera – Sisu 2025, disponível no endereço.

2.2 O prazo para requerimento seguirá o cronograma abaixo:

Nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Disponibilização da lista de espera no site do Ifes	24/02/2025	https://cariacica.ifes.edu.br/matriculas
02	Publicação da convocação para as entrevistas das pessoas inscritas para as vagas de ação afirmativas autodeclarados pretos e pardos	24/02/2025	
03	Entrevistas das pessoas inscritas para as vagas de ação afirmativas autodeclarados pretos e pardos	25/02/2025 a 26/02/2025	
04	Entrega da documentação para matrícula da lista de espera	25/02 a 04/03/2025	
05	Resultado prévio dos itens 03 e 04	10/03/2025	
06	Recurso do item 05	10 e 11/03/2025	
07	Resultado do recurso do item 06	14/03/2025	
08	Homologação das matrículas da lista de espera	17/03/2025	
09	Início do ano letivo		Ingresso imediato para candidatos com a matrícula Aceita

* A documentação deve ser enviada **em formato PDF, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB**, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 9.2 do Edital PS 150/24.